



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- **ANDREIA CALVÁRIO GRAÇA GUERREIRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar: -----

----- **CERTIFICA QUE:** -----

----- Para efeitos do previsto no n.º 3 do Artigo 127.º e Artigo 90.º ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, **a Assembleia Municipal de Almodôvar**, na sessão ordinária de 29 de junho de 2026, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 17 de junho de 2026, **DELIBEROU**, em minuta, **aprovar a Revogação do Plano Pormenor da Aldeia dos Fernandes**, nos termos e com os fundamentos constantes no Relatório produzido pelos serviços municipais, anexo à Proposta n.º 82/2026, cujos originais se encontram arquivados na Câmara Municipal e que aqui se dão como totalmente reproduzidos. -----

----- Por ser verdade e ter sido pedida mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município. -----

Paços do Município de Almodôvar, 30 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

-Dra. Andreia Calvário Graça Guerreiro-